



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 706, de 21 de janeiro de 2026.

"Concede férias regulamentares"

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de **2025/2026**, à servidora **Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Geral desta Casa de Leis, nomeada através da portaria nº 665, de 01 de janeiro de 2025, a serem usufruídas de **02/02/2026 até 03/03/2026**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br